

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do vereador e 1º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

REQUERIMENTO Nº 040/2021.

Autor: Vereador Miguel Gomes Filho

Assunto: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA OS CANDIDATOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM) NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marabá Sebastião Miranda Filho, com a seguinte solicitação: **que seja enviado projeto de lei que conceda isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais para os candidatos do exame nacional de ensino médio (enem) nos dias de realização da prova, no âmbito do município de Marabá.**

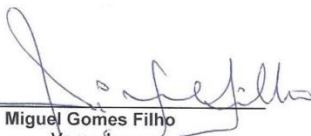
Justificativa

O referido Projeto de Lei solicitado tem como objetivo conceder isenção integral do pagamento de tarifa nos transportes públicos do município de Marabá aos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), válida para os dias de realização do processo seletivo organizado pelo Ministério da Educação através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Dividido em duas provas e costumeiramente aplicado aos domingos, o exame integra o Sistema de Seleção Unificada, programa do Governo Federal para classificação de candidatos em universidades públicas.

Além disso, o Enem é utilizado para obtenção do financiamento FIES, como substituto ou complemento do vestibular convencional de universidades privadas e como requisito para obtenções de bolsas de estudos pelo programa ProUni. Fica nítida, então, a relevância atual do Enem para o ingresso no ensino superior, seja público ou privado. Sendo de suma importância garantir que os candidatos tenham total condição de chegar ao local de prova.

Vale ressaltar, que a maioria dos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) são alunos de escolas públicas de Marabá, portanto, o intuito é incentivar e contribuir para que estes jovens, principalmente, para que os de baixa-renda sejam beneficiados por esta isenção prevista no solicitado projeto de lei.

Sala das sessões, 31 de Agosto de 2021.



Miguel Gomes Filho
Vereador